



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CURSO DE BACHAREL EM PSICOLOGIA

MARIA LÚCIA ANTÔNIO GONÇALVES

BRANQUITUDE, EPISTEMICÍDIO E SILENCIAMENTO NA PSICOLOGIA
BRASILEIRA: DESAFIOS PARA UMA PERSPECTIVA ANTIRRACISTA

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2025

Maria Lúcia Antônio Gonçalves

Branquitude, Epistemicídio e Silenciamento na Psicologia Brasileira: Desafios para uma perspectiva antirracista

Artigo apresentado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.
Orientadora: Dra. Daniele Vasco Santos.

Miracema do Tocantins, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- A635b Gonçalves, Maria Lúcia Antônio
Branquitude, epistemicídio e silenciamento na psicologia brasileira: desafios para uma perspectiva antirracista. / Maria Lúcia Antônio Gonçalves. – Miracema, TO, 2025.
28 f.
Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2025.
Orientador: Daniele Vasco Santos
1. Branquitude na produção científica da Psicologia brasileira.. 2. Fenômeno do epistemicídio.. 3. Hierarquias raciais e silenciamento de saberes negros.. 4. Racismo estrutural.. I. Título

CDD 150

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.
Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MARIA LÚCIA ANTÔNIO GONÇALVES

BRANQUITUDE, EPISTEMICÍDIO E SILENCIAMENTO NA PSICOLOGIA
BRASILEIRA: DESAFIOS PARA UMA PERSPECTIVA ANTIRRACISTA

Artigo apresentado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, Curso de Psicologia, foi avaliado para obtenção de título de bacharel e aprovado em sua forma final pela Orientadora e a Banca Examinadora.

Data da Aprovação: 05/12/2025

Banca Examinadora

Profa. Dra. Daniele Vasco Santos, Orientadora, UFT.

Profa. Dra. Ana Lúcia Pereira, Examinadora, UFT.

Profa. Dra. Jamile Luz Morais Monteiro, Examinadora, UFT.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Criador do Universo pela provisão e cuidado em todas as áreas da minha existência.

À minha orientadora Daniele Vasco Santos, pelo apoio e orientação na construção deste trabalho, razão pela qual foi possível a sua realização. Expresso minha gratidão à banca avaliadora, composta pelas professoras Dra. Jamile Luz Morais Monteiro e Dra. Ana Lúcia Pereira por dedicarem tempo e conhecimento na avaliação deste trabalho. Suas contribuições foram, sem dúvida, essenciais para o aprimoramento deste estudo.

Agradeço, à Universidade Federal do Tocantins (UFT), por representar não apenas um espaço de formação acadêmica, mas também de transformação social. Reafirmo a importância do ensino público, gratuito e de qualidade, que possibilita o acesso ao conhecimento científico e à formação crítica, especialmente para aqueles que historicamente tiveram seus direitos negados.

Às minhas professoras e meus professores, expresso minha admiração e respeito. Cada disciplina, orientação e diálogo foram fundamentais na minha formação. A dedicação, o compromisso ético e o engajamento de cada uma e cada um foram inspiração constante no processo da minha formação acadêmica e humana.

Agradeço profundamente ao meu companheiro, Darleno Avelino dos Santos, pelo apoio integral e pelo incentivo nos momentos de dificuldades. Seu apoio foi imprescindível do início ao fim dessa trajetória.

À minha família, expresso minha profunda gratidão. À minha mãe, mulher altruísta, cujo cuidado, preocupação e afeto me sustentaram. Ao meu pai, fonte de sabedoria, que com seus conselhos amorosos e constantes demonstrações de apoio, guiou-me com serenidade. Às minhas irmãs e irmãos, agradeço o carinho, incentivo e presença que se manifestaram de formas variadas ao longo desse caminho. De modo especial, à minha irmã Vanda e o meu cunhado Wily, por possibilitarem minha permanência em Miracema, tornando-a mais tranquila e, muitas vezes até viável, através de um acolhimento generoso e afetuoso. Às minhas sobrinhas Melyssa, Mirella e ao meu sobrinho Lorenzo, por me oferecerem ternura e alegria em momentos desafiadores deste percurso.

Agradeço a minha amiga Janete, cuja generosidade e disponibilidade foram essenciais ao longo desse processo.

A todas e todos vocês, o meu sincero agradecimento por serem parte essencial desta conquista e por terem sido pilares fundamentais ao longo deste caminho. Obrigada!

RESUMO

Este trabalho teve como propósito analisar criticamente a branquitude na produção científica da Psicologia brasileira. Buscou examinar suas implicações na constituição do campo e sua articulação com o fenômeno do epistemicídio. Parte-se do pressuposto de que, historicamente ancorada em bases eurocêntricas, a Psicologia naturalizou a branquitude como referência universal de humanidade e racionalidade. Com isso, contribuiu para a manutenção de hierarquias raciais e silenciamento de saberes negros. De abordagem qualitativa e caráter exploratório-bibliográfico, a pesquisa dialoga com autoras e autores como Maria Aparecida Bento, Grada Kilomba, Frantz Fanom, Neuza Santos Souza, além de documentos do Conselho Federal de Psicologia e a Resolução nº 18/2002. Os resultados apontaram que a branquitude opera como matriz epistêmica e política na produção de conhecimento psicológico, sustentando mecanismos de silêncio e suposta neutralidade científica que favorecem o pagamento de intelectuais negras/os e a reprodução do racismo epistêmico. Concluiu-se que a construção de uma perspectiva antirracista na Psicologia exige o enfrentamento crítico da branquitude, a descolonização de seus fundamentos e um reposicionamento comprometido com a valorização dos saberes negros e com a justiça social.

Palavras-chave: Branquitude. Epistemicídio. Psicologia antirracista. Racismo estrutural.

ABSTRACT

This work aimed to critically analyze whiteness in the scientific production of Brazilian Psychology. It sought to examine its implications in the constitution of the field and its articulation with the phenomenon of epistemicide. It starts from the premise that, historically anchored in Eurocentric bases, Psychology has naturalized whiteness as a universal reference of humanity and rationality. In doing so, it has contributed to the maintenance of racial hierarchies and the silencing of Black knowledge. Using a qualitative and exploratory-bibliographical approach, the research engages with authors such as Maria Aparecida Bento, Grada Kilomba, Frantz Fanon, Neuza Santos Souza, as well as documents from the Federal Council of Psychology and Resolution No. 18/2002. The results indicated that whiteness operates as an epistemic and political matrix in the production of psychological knowledge, sustaining mechanisms of silence and supposed scientific neutrality that favor the payment of Black intellectuals and the reproduction of epistemic racism. It was concluded that building an anti-racist perspective in Psychology requires a critical confrontation with whiteness, the decolonization of its foundations, and a repositioning committed to valuing Black knowledge and social justice.

Keywords: Whiteness; Epistemicide; Anti-racist psychology; Structural racism.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	METODOLOGIA.....	10
3	REFERENCIAL TEÓRICO	11
3.1	Concepção e definição de branquitude.....	11
3.2	Epistemicídio: produção de saberes e silenciamentos na Psicologia	14
3.3	Enfretamento: para uma perspectiva antirracista na psicologia	17
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
	REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

A Psicologia brasileira ao longo de sua história, foi construída a partir de bases eurocêntricas que invisibilizaram sujeitos, saberes e experiências racializadas. Esse processo não ocorreu de modo casual, mas como expressão de uma estrutura social baseada na colonialidade do poder, do saber e do ser. Que instituiu hierarquias raciais e naturalizou o modelo branco como norma de humanidade e de racionalidade (BENTO, 2002, p.28).

Nesse cenário, a branquitude ocupa um lugar central, operando como referência simbólica, política e também subjetiva a partir da qual o “outro” é definido, hierarquizado e frequentemente silenciado.

Os primeiros estudos acadêmicos acerca de branquitude no Brasil, em especial os de Maria Aparecida Bento, contribuíram sobremaneira para evidenciar que ser branco não se restringe à cor da pele, mas diz respeito a uma identidade racial e a uma posição social marcada por privilégios materiais e simbólicos (Bento, 2002, p.28). Para a autora, a branquitude opera como lugar de poder que organiza modos de ver e habitar no mundo, sustentando a naturalização da superioridade branca. E com isso, ocultando sua responsabilidade nas desigualdades raciais. Essa estrutura se manifesta por meio de mecanismos sutis, como silêncio, negação e a suposta neutralidade científica. Tais elementos funcionam, segundo a autora, para evitar a problematização dos privilégios e manter a ordem racial vigente sendo que,

o silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana. Quando precisam mostrar uma família, um jovem ou uma criança, todos os meios de comunicação social brasileiros usam quase que exclusivamente o modelo branco (BENTO, 2022, p.33).

Tais mecanismos também se expressam na produção do conhecimento, especialmente no campo da Psicologia. Autoras como Oliveira (2020), Santos et.al. (2020) e Kilomba (2019) apontam para a existência de um epistemicídio, isto é, a sistemática desqualificação, assassinato simbólico e exclusão de saberes produzidos por pessoas negras. Intelectuais como Neuza Santos Souza e Virgínia Leone Bicudo, ambas pioneiras na psicanálise brasileira, tiveram seus trabalhos marginalizados e pouco inseridos nos currículos formativos da Psicologia. O que revela como a estrutura acadêmica foi historicamente produzida e mantida a partir de parâmetros brancos e coloniais.

Considerando esse prisma o presente trabalho objetivou discutir a temática da branquitude, analisando suas implicações na produção do conhecimento psicológico. Buscou

compreender sua relação com o fenômeno do epistemicídio, os processos de silenciamento de saberes, experiências e produções intelectuais negras no campo da Psicologia, bem como problematizar os desafios à construção de uma psicologia comprometida com uma perspectiva antirracista

A motivação da escolha da temática emergiu, inicialmente, a partir do contato com dados que evidenciam a constituição majoritariamente branca da Psicologia brasileira. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022) 63,9% das(os) profissionais da área se autodeclararam brancas(os), percentual que contrasta de forma significativa com a composição racial da população brasileira, na qual pessoas pretas e pardas correspondem a 55% do total (IBGE, 2022). Tal disparidade não pode ser compreendida de forma isolada ou meramente descritiva. Necessário se faz analisá-la à luz das determinações históricas e estruturais que organizam a sociedade brasileira, profundamente atravessada pelas desigualdades raciais produzidas pelo racismo estrutural (CFP, 2022).

Paralelamente, a inquietação se sustenta também a partir do lugar social e político do qual falo, enquanto mulher negra, quilombola e futura profissional da Psicologia. Sou pertencente à Comunidade Quilombola Riachão, localizada no município de Chapada da Natividade/TO, território historicamente marcado pela exclusão, silenciamento e negação de direitos. Assim, a minha trajetória pessoal e acadêmica é atravessada por experiências racializadas que tensionam, de modo concreto, os modos hegemônicos de produção do conhecimento psicológico no Brasil.

Autores como Fanon (2020) e Souza (2021) demonstram que o racismo não é um evento isolado, mas uma matriz estruturante da subjetividade, que impõe ao sujeito negro a necessidade de ajustar-se aos códigos da branquitude para ser considerado “humano”, “normal” e “aceitável”. A subjetividade racializada é, portanto, para os autores, resultado de um processo de alienação psíquica que exige negação de si para sobreviver socialmente. Por isso, pensar uma Psicologia antirracista requer, antes de tudo, um trabalho de descolonização da subjetividade e um reposicionamento ético-político da própria Psicologia enquanto ciência e profissão.

As diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2017), caminham nessa direção ao reconhecer o racismo como elemento estruturante das desigualdades raciais e afirmar que o enfrentamento deve ocorrer em todos os contextos de atuação profissional.

Discutir a temática da branquitude e analisar suas implicações na produção do conhecimento psicológico se constitui uma necessidade urgente, sobretudo porque tal temática ainda é pouco explorada (Santos et al. 2020). Discuti-la é fundamental para compreender de

que forma esse fenômeno atravessa a formação e a prática, impactando diretamente a construção de intervenções psicológicas comprometidas com a equidade racial e a promoção dos direitos humanos.

Diante disso, este trabalho se justifica por sua relevância teórica, social e ética, ao propor uma análise crítica da branquitude, do epistemicídio e dos processos de silenciamento na Psicologia brasileira. Ao problematizar esses eixos, a pesquisa aponta os desafios colocados à construção de uma perspectiva antirracista. Trata-se, portanto, de um compromisso com uma Psicologia que reconheça o racismo estrutural como elemento central na produção do conhecimento e na compreensão subjetiva.

Compreender tais fenômenos é condição indispensável para o enfrentamento das desigualdades raciais e para a construção de um projeto de sociedade verdadeiramente democrático. Este trabalho tem seu direcionamento no que está previsto na Resolução nº 018/2002, do Conselho Federal de Psicologia, que define princípios de atuação para profissionais diante do preconceito e da discriminação racial. Tal resolução garante o compromisso ético das(os) profissionais com o enfrentamento do racismo, considerando os direitos humanos e a equidade (CFP, 2002). Assim, espera-se que esta discussão contribua para tornar a prática profissional mais sensível, ética e comprometida com ações transformadoras e não produtoras de desigualdades raciais.

2 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico. A escolha da abordagem se justifica tendo em vista o objetivo de compreender criticamente como a branquitude tem sido construída, operada e naturalizada na produção científica da Psicologia brasileira. Busca-se, ainda, analisar os processos de epistemicídio e silenciamento que atravessam esse campo, especialmente no que se refere aos saberes e produções de autoras e autores negras(os), bem como seus efeitos na produção do conhecimento, na formação profissional e na manutenção do racismo estrutural. Segundo Minayo (2012), a pesquisa qualitativa “é adequada para investigar fenômenos complexos, simbólicos e subjetivos”, permitindo interpretar sentidos, discursos e práticas sociais. Já a pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2002), consiste na análise de “material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, teses, documentos institucionais” e permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

A coleta dos dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e análise documental, como artigos científicos na base de dados SciELO, PePSIC, Google Acadêmico e CAPES Periódicos. Foram incluídas obras de referências, especialmente de autoras/res que discutem a temática da branquitude e do racismo, como Bento, Kilomba, Fanon. Foram incluídas também documentos institucionais, tais como, Relações Raciais: Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) (CFP, 2017), a Resolução do CFP, nº 018/2002, além de dados estatísticos do CFP (2022) e IBGE (2022).

Foram reunidos materiais e documentos publicados a partir de 2002, ano em que inauguram os primeiros trabalhos acadêmicos brasileiros sobre a branquitude, com os trabalhos pioneiros de Cida Bento. O critério de inclusão considerou produções que abordassem explicitamente a temática da branquitude no campo da Psicologia. Foram excluídos, por sua vez, materiais que não apresentassem relação direta com o tema ou que tratassem a questão racial sem menção à branquitude.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Concepção e definição de branquitude

Os primeiros trabalhos acadêmicos a tratar especificamente acerca da branquitude no Brasil, foram realizados por Maria Aparecida da Silva Bento (Conceição, 2020). A autora define a branquitude como “identidade racial do branco brasileiro”, que não se relaciona apenas como cor de pele, mas um lugar identitário e social que estrutura modos de ver o mundo e mantém privilégios. Esse traço identitário naturaliza a superioridade branca e oculta sua responsabilidade nas desigualdades raciais (BENTO, 2002, p.28).

A autora conecta branquitude ao processo histórico e ideológico do branqueamento no Brasil que “é frequentemente considerado como um problema do negro que, descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura identificar-se com o branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais”. Contudo, tal concepção mais uma vez, impõe a branquitude como ideal de humanidade, de civilidade, tornando-se o padrão o qual as outras identidades raciais são medidas, inferiorizadas e hierarquizadas. Nesse sentido, Bento (2002) afirma que,

descrição desse processo o branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade, alvo da inveja e do desejo dos outros grupos raciais não brancos e, portanto, encarados como não tão humanos. Na verdade, quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro (BENTO, 2002, p.28).

Um aspecto observado ainda pela autora em questão, é o silêncio do branco sobre o seu papel nas desigualdades, ou seja, esse não se reconhece como parte essencial do problema. Esse silêncio, de acordo com Bento (2002), funciona justamente para evitar a problematização do privilégio, bem como manter a normalidade da ordem racial. A autora pondera que o branco reconhece as desigualdades, mas sem associá-las à discriminação racial.

Na mesma perspectiva do silêncio, é possível recorrer à metáfora da porta de vidro, discutida por Piza (2002). A autora se utiliza dessa imagem para ilustrar a forma como a branquitude se manifesta, transparente, invisibilizada e naturalizada. Nesse sentido, a branquitude, para a autora, seria como um vidro que separa, mas não é percebido. Ou seja, isso evidencia a dificuldade que as pessoas brancas têm em se reconhecer como pertencentes a uma raça, o que resulta em um distanciamento e no silenciamento em relação à existência do outro: “[...] não vê, não sabe, não conhece, não convive [...]” (PIZA, 2002, p. 46).

Para Kilomba (2019), a branquitude é uma posição de poder construída historicamente no contexto do colonialismo e do racismo. Ela representa a norma universal, o “lugar de quem pode falar”, de onde o sujeito branco se define como padrão de humanidade, racionalidade e neutralidade, ao passo que a/o negra/o é constituída/o como a/o “outra/o”, o “objeto”, a/o “diferente”. Ou seja, a branquitude é um sistema de conhecimento que posiciona pessoas brancas como sujeitos e pessoas negras como objetos. Nesse prisma, sujeitos são aqueles que “têm o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias”, enquanto objetos, porém, “nossa realidade é definida por outros, nossas identidades são criadas por outros, e nossa ‘história designada somente de maneiras que definem (nossa) relação com aqueles que são sujeitos’” (KILOMBA, 2019, p.16).

Tanto Bento (2002) quanto Kilomba (2019) recorre a categorias psicanalíticas, como o medo do outro (negro) que leva à projeção, para aprofundar a compreensão da branquitude – “o medo do diferente e, em alguma medida, o medo do semelhante a si próprio nas profundezas do inconsciente”.

Em termos psicanalíticos, isso permite que os sentimentos positivos em relação a si mesma/o permaneçam intactos – branquitude como a parte “boa” do ego – enquanto as manifestações da parte “má” são projetadas para o exterior e vistas como objetos externos e “ruins”. No mundo conceitual branco, o sujeito negro é identificado como o objeto “ruim”, incorporando os aspectos que a sociedade branca tem reprimido e transformado em tabu, isto é, agressividade e sexualidade. Por conseguinte, acabamos por coincidir com a ameaça, o perigo, o violento, o excitante e também o sujo, mas desejável – permitindo à branquitude olhar para si como moralmente ideal, decente, civilizada e majestosamente generosa, em controle total e livre da inquietude que sua história causa. O sujeito negro torna-se então tela de projeção daquilo que o sujeito branco teme reconhecer sobre si mesmo (KILOMBA, 2019, p. 37).

Nesse sentido, “o medo e a projeção podem estar na gênese de processos de estigmatização de grupos que visam a perpetuação das desigualdades, a elaboração de políticas institucionais de exclusão e até de genocídio” (Bento, 2002, p.39).

Werneck (2023) declara que “branquitude e racismo estrutural são pedaços da mesma engrenagem. Branquitude não é ter pele clara. É se beneficiar do conjunto de violências, exclusões e aniquilamentos que produzem privilégio. O outro nome da branquitude é privilégio, um privilégio cruel, violento e que aniquila” (WERNECK, 2023, p. 121).

A branquitude pode ser compreendida como uma posição social historicamente construída, ocupada por sujeitos que sistematicamente foram beneficiados, tanto no acesso a recursos materiais quanto simbólicos. Tais privilégios têm origem nos processos de

colonialismo e imperialismo, os quais instituíram hierarquias raciais e consolidaram estruturas de poder as quais perpetuam até os dias atuais (SCHUCMAN, 2014, p. 84).

No que se refere à instituição de hierarquias, Silva e Schucman (2020) contribuem para a clarificação dessa discussão ao abordarem a branquitude como identidade racial. Para as autoras, a compreensão do conceito de raça é central para aprofundar a análise desse lugar social, historicamente construído a partir de processos de classificação, hierarquização e produção de desigualdades.

O conceito de raça se consolida no século XIX, mas tem suas raízes em um longo processo histórico iniciado no século XVI. Nesse período, a expansão europeia e o contato com diferentes povos e formas de existência levaram à produção de classificações e hierarquizações da diversidade humana. Fundadas em valores e interesses eurocêntricos, essas construções, foram, posteriormente, sistematizadas e legitimadas por teorias científicas no século XIX, atribuindo à noção de raça um caráter de verdade científica (SCHUCMAN e SILVA, 2022, p. 33).

Nesse contexto, nas palavras das autoras,

é preciso pensar que a raça tem algumas funções, ela pressupõe: que seres humanos são diferentes biologicamente e geneticamente e que há uma hierarquia que coloca o branco, que inventou a ideia de raça, no lugar de superioridade moral, intelectual e estética, que é essa ideia de civilização. Acontece que essa ideia de raça, ela é filha do racismo, ela não é a mãe do racismo (SCHUCMAN e SILVA, 2022, p. 33).

As autoras ainda afirmam que a ideia de raça se constitui como produto da dominação colonial exercida por sujeitos europeus sobre outros grupos. Trata-se, portanto, de uma construção que emerge para justificar relações de poder desiguais, ancoradas na falsa premissa da existência de grupos superiores e inferiores. E, “essa dominação se dá por meio de uma necessidade de os grupos superiores mostrarem aos outros grupos como deve ser a humanidade” (p.33).

A noção de branquitude, de acordo Moreira (2014), tem sido amplamente debatida nas ciências humanas e sociais como uma categoria analítica que visa compreender os modos pelos quais a brancura opera enquanto posição de poder, privilégio e referência normativa nas sociedades racializadas. No contexto brasileiro, o termo branquitude surge como uma tentativa de deslocar o olhar tradicionalmente centrado na negritude e em outras identidades racializadas. Esse deslocamento busca tornar visível o lugar social e simbólico ocupado pelas pessoas brancas nas estruturas sociais do país (MOREIRA, 2014, p 76.)

A branquitude brasileira se sustenta em mecanismos sutis e simbólicos de dominação, os quais naturalizam privilégios raciais e invisibilizam a própria racialização das pessoas

brancas. Para Moreira (2014), trata-se, portanto, de uma identidade que se constrói na negação da diferença, bem como na universalização da experiência branca como sinônimo de humanidade, racionalidade e neutralidade.

Moreira (2014), destaca que a branquitude não deve ser confundida com banquitude, ainda que os termos, por vezes, sejam usados de forma “intercambiável”. Enquanto “braquitude” tende a se referir à dimensão fenotípica e identitária do ser branco, “branquitude” remete à dimensão sociopolítica e relacional do pertencimento racial, enfatizando os efeitos de poder e os dispositivos de manutenção da hierarquia racial. Nesse sentido, a branquitude é compreendida como um fenômeno ativo, estruturante e historicamente situado, e não apenas como uma condição identitária estática (MOREIRA, 2014, p.82).

Por fim, discutir a branquitude no contexto brasileiro implica desnaturalizar a brancura como referência universal e questionar os mecanismos que produzem e reproduzem desigualdades raciais.

3.2 Epistemicídio: produção de saberes e silenciamentos na Psicologia

De acordo Oliveira (2020), o epistemicídio pode ser compreendido como “o assassinato simbólico e estrutural de formas de pensar, conhecer e existir que não se alinham à lógica dominante”, a qual foi construída historicamente pela colonização, pelo racismo. Trata-se, portanto, da negação e silenciamento de saberes, experiências e racionalidades que desafiam o modelo hegemônico de conhecimento. E assim sendo, impõe-se uma hierarquia entre o que é considerado legítimo e o que é desqualificado como não científico ou inferior.

Em *Cheiro de alfazema: Neusa Souza, Virgínia e racismo*, Oliveira (2020), insurge contra o epistemicídio, trazendo à tona, por meio das figuras de Neusa e Virgínia, as marcas do silenciamento produzidas sob o manto da pretensa neutralidade científica. Tal neutralidade, no entanto, de acordo a autora, revela-se como um mecanismo de exclusão e apagamento sistemático de saberes, assegurando assim, a prevalência do paradigma dominante – masculino, branco e ocidental.

As psicanalistas Neusa Santos Souza e Virgínia Leone Bicudo, grandes expressões da psicanálise brasileira, estiveram à frente de seu tempo em importantes centros de desenvolvimento cultural e científico como Rio de Janeiro e São Paulo. Por que Virgínia, entre médicos psicanalistas, e Neusa, entre médicos amigos e professores psiquiatras em universidades, não tiveram o reconhecimento acadêmico e social que aparentemente lhes seria acessível? (OLIVEIRA, 2020, p. 59).

Podemos recorrer a Kilomba (2019), para responder a essa questão. A autora utiliza a imagem da máscara de Anastácia, uma escravizada que teria sido forçada a usar uma máscara

de ferro para impedir que falasse, como símbolo do silenciamento imposto aos negros. Para a autora, essa máscara representa a repressão da voz negra, essencial para a comunicação e afirmação do sujeito. Ao negar a possibilidade de fala, o colonizador impede que o colonizado compartilhe suas experiências e conhecimentos e, dessa forma, perpetuando a ideia de que a/o negra/o não possui saberes válidos.

Nas palavras da autora,

oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanas/os escravizadas/os comessem cana-de-açúcar ou cacau enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo, visto que a boca era um lugar de silenciamento e de tortura. Neste sentido, a máscara representa o colonialismo como um todo. Ela simboliza políticas sádicas de conquista e dominação e seus regimes brutais de silenciamento das/os chamadas/ os "Outras/os": Quem pode falar? O que acontece quando falamos? E sobre o que podemos falar? (KILOMBA, 2019. p.33).

Ao refletirmos acerca do epistemicídio no contexto da Psicologia brasileira, é crucial lembrar que 55% da população brasileira é negra ou parda, de acordo o IBGE (2022). Isso significa que mais da metade da população tem seus saberes e experiências sistematicamente marginalizados, desqualificados dentro de estruturas sociais, acadêmicas e científicas dominadas por padrões eurocêntricos.

Nesse sentido, Oliveira (2020) pondera que, assim como outros campos do saber, o campo da psicologia se encontra comprometido, uma vez que as vozes negras, historicamente, não têm sido reconhecidas.

A vida de Neusa Santos Souza, em sua trajetória invisibilizada para o grande público acadêmico das ciências médicas, da saúde e da psicanálise – além da psicologia, obviamente –, é algo que macula o desenvolvimento do próprio campo científico. Que reproduz a lógica de uma epistemologia branca e eurocêntrica que é limitada em criatividade, é acrítica e monocromática em relação às questões fundamentais (OLIVEIRA, 2020, p. 57).

Observa-se, portanto, um silenciamento sistemático na produção do conhecimento psicológico, evidenciado pela exclusão de intelectuais negras. E, mesmo tendo sido pioneiras e estando à frente de seu tempo, “nem Virgínia e nem Neusa ganham importância na formação dos currículos de psicologia e psiquiatria nas universidades brasileiras”. Essa ausência não é casual, mas revela o caráter estrutural do racismo epistêmico que permeia a constituição da própria psicologia no país. E, “parece ser este o destino das vozes negras que rompem fronteiras. Seres que o eurocentrismo faz questão de produzir o epistemicídio calculado, através do biopoder que emana do racismo e da necropolítica” (OLIVEIRA, 2020, p.60).

Tal postura tem implicações diretas na formação e na prática profissional. No artigo *Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a*

branquitude, as autoras, após realizarem um curso de extensão universitárias em escolas públicas, afirmaram que, “apesar da evidente demanda de combate ao racismo nas escolas, nossa formação em Psicologia não oferecia elementos para elaborarmos e organizarmos ações para o enfrentamento desse problema social” (MEIRELES, et. al., 2019, p.03).

Essa constatação explícita de forma contundente a lacuna entre a realidade social marcada pelo racismo e formação acadêmica que insiste em não reconhecê-lo como questão central para compreensão da subjetividade e da saúde mental no contexto brasileiro. Nesse sentido, torna-se pertinente a reflexão de Di Angelo (2020), ao afirmar que “a ideia de que o projeto da branquitude só aconteceu durante a escravatura e foi encerrado com a abolição é absurda. Pensar dessa maneira é uma estratégia que as pessoas brancas usam para reduzir o racismo à escravidão e relegá-lo ao passado”. Para a autora essa ideia mantém o projeto da branquitude em curso, sustentando uma Psicologia que pouco se compromete com a realidade racial do país (DI ANGELO, 2023, p.34).

Consonante a essa ideia, o Conselho Federal de Psicologia (2017) declara que,

historicamente, a Psicologia brasileira posicionou-se como cúmplice do racismo, tendo produzido conhecimento que o legitima, validando cientificamente estereótipos infundados por meio de teorias eurocêntricas discriminatórias, inclusive por tomar por padrão uma realidade que não contempla a diversidade brasileira (CFP, 2017, p.75).

Santos et.al (2020), problematizam o epistemicídio no contexto do ensino de Psicologia. Evidenciam como o currículo e a formação profissional reproduzem uma matriz colonial de saber, marcada pela ausência de representatividade e pelo silenciamento de intelectuais negras. Os autores apontam que o campo acadêmico da Psicologia, ainda se constitui como um espaço branqueado e masculinizado, onde as referências teóricas e epistemológicas são predominantemente europeias. “É notória uma sub-representação das pessoas negras em espaços de destaque acadêmico, apesar das recentes políticas sociais de reparação” (SANTOS et. al, 2020, p.68).

Esse silenciamento opera de forma estrutural e interseccional, uma vez que raça e gênero inter cruzam na forma como determinadas vozes são desautorizadas.

À mulher negra são negados os espaços de formação e principalmente de exercício acadêmico. Essa negação reflete a ausência de mulheres negras apresentadas nas figuras de intelectuais nas universidades, e isso impacta diretamente na formação dos negros e negras universitárias (SANTOS et. al, 2020, p.69).

Tendo em conta essa perspectiva, a interseccionalidade permite compreender que o apagamento das mulheres negras não acontece apenas por racismo, mas também pelo sexismo acadêmico. Esse duplo movimento gera um tipo de silenciamento epistêmico, no qual as

mulheres negras são posicionadas como objeto de estudo, mas raramente como sujeito produtor de ciência. E mais uma vez, “esse processo epistemicida tem conexão com a tecnologia do biopoder, delimitando lugares sociais a serem ocupados pelas mulheres negras, excluindo-as do campo acadêmico” (SANTOS FILHO apud SANTOS et. al, 2020, p.69).

De acordo Kilomba (2019), “o racismo condicionou as vidas de pessoas negras de tal forma que ‘raça’, muitas vezes, é considerada o único aspecto relevante de nossas vidas e a opressão de gênero torna-se insignificante à luz da realidade mais dura e atroz do racismo”.

Assim,

as mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da "raça" e do gênero, o chamado "terceiro espaço". Habitamos uma espécie de vácuo de apagamento e contradição "sustentado pela polarização do mundo em *negros* de um lado e mulheres do outro. Este é, de fato, um sério dilema teórico, em que os conceitos de "raça" e gênero se fundem estreitamente em um só. Tais narrativas separadas mantêm a invisibilidade das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos (MIRZA, 1997 apud KILOMBA, 2019, p.98)

3.3 Enfretamento: para uma perspectiva antirracista na psicologia

Pensar uma psicologia antirracista é importante considerar as contribuições de Fanon (2020), que oferece elementos fundamentais para a construção de um enfrentamento efetivo ao racismo. O autor desvela como esse fenômeno não é apenas uma experiência individual, mas uma operação estruturante que atravessa corpos, subjetividades, instituições e práticas profissionais. Descreve que, diante de uma sociedade estruturada pelo racismo, o sujeito negro é impelido a usar “máscaras” para ser aceito. Ou seja, o racismo define os modos de “ser, falar, amar e existir”. “O negro tem duas dimensões. Uma com seu semelhante e outra com o branco. Um negro se comporta de modo diverso com um branco e com outro negro. Que essa cissiparidade seja consequência direta da aventura colonialista, não resta nenhuma dúvida”. (FANON, 2020, p. 32).

Assim como Fanon, Neuza Souza (2021) também evidencia os efeitos psíquicos da estrutura racista sobre a constituição subjetiva da pessoa negra. Em sua obra *Tornar-se negro*, a autora demonstra como o sujeito aprende que para ser aceito precisa adaptar-se aos códigos da branquitude, internalizando padrões de valor que não lhe pertence. “O negro que ora tematizamos é aquele que nasce e sobrevive imerso numa ideologia que lhe é imposta pelo branco como ideal a ser atingido, e que endossa a luta para realizar esse modelo”. O processo de individuação, portanto, é atravessado por uma exigência de renúncia, ou seja, para “existir socialmente”, o sujeito negro muitas vezes sente que precisa negar-se a si mesmo. Trata-se de um movimento doloroso de construção de identidade que, não ocorre livremente, mas sob o peso de um “ideal branco” de humanidade – ideal esse que dita o que é normal, ideal e humano

(SOUZA, 2020, p.65).

Assim, para a autora, a experiência racializada não se restringe às manifestações externas de discriminação. Mas ela se inscreve no corpo, na autoestima e incide diretamente na forma como o sujeito negro se percebe digno de existir. À luz de Neuza Souza, o enfrentamento antirracista implica um movimento de descolonização da subjetividade (SOUZA 2020, p.101), rompendo com o pacto de silêncio que historicamente invisibilizou os efeitos psíquicos do racismo.

Tendo em conta esse prisma, o colonialismo produz não apenas exploração material, mas também uma profunda alienação psíquica. E, uma psicologia antirracista não pode tratar o racismo como “evento isolado”, mas como matriz organizadora da subjetividade e das relações. Considerando essa perspectiva o Conselho Federal de Psicologia (CFP), lançou o documento *Relações Raciais: Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os)*. O intuito foi o de que esse viesse dar subsídios à atuação profissional da categoria tendo em vista o enfrentamento e combate ao racismo, bem como a promoção da igualdade racial, sobretudo no contexto das políticas públicas. O documento contém diretrizes para a atuação profissional e reconhece o racismo como ideologia estrutural que mantém as desigualdades históricas e sociais no Brasil e que produz efeitos subjetivos profundos para a população negra. Para tanto, se constituiu como um instrumento norteador quanto ao compromisso ético e político da psicologia com os direitos humanos, a democracia, a justiça social, sobretudo a partir da Resolução nº 018/2002, do CFP, a qual orienta a atuação contra toda sorte de preconceito e discriminação racial (CFP, 2017).

A referida referência propõe a “desconstrução de práticas e discursos neutros que perpetuam desigualdades”, considerando uma atuação que reside no enfrentamento em diferentes contextos.

Há trabalho de enfrentamento ao racismo que o profissional de Psicologia deve realizar, seja no atendimento individual, familiar, grupal, comunitário, de acompanhamento terapêutico, institucional (em escolas, serviços de saúde, de assistência social, jurídica etc.), ou mesmo quando atua como supervisor clínico e/ou institucional ou quando trabalha no setor de recursos humanos ou na gestão e formulação de políticas públicas ou privadas, dentre outras modalidades de atuação (CFP, 2017, p. 47).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), enquanto autarquia responsável pela orientação, fiscalização e normatização do exercício profissional da Psicologia no Brasil, ocupa um papel central na defesa de uma prática comprometida com a ética, a ciência e os direitos humanos. Assim, a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, criada no ano de 1997 estabelece, entre outros objetivos e atribuições,

incentivar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em psicologia; estudar os múltiplos processos de exclusão enquanto fonte de produção de sofrimento mental, evidenciando não apenas seu modo de produção sócio-econômico como também os efeitos psicológicos que constituem sua vertente subjetiva; intervir em situações concretas onde existam violações dos direitos humanos que estejam produzindo sofrimento mental (CDH/CFP, 1997).

Assim, a referida comissão tem como meta mobilizar a categoria profissional para a defesa dos direitos humanos. Compreendendo-os, portanto, como eixo indissociável da prática, do ensino e da produção de conhecimento, configurando-se na necessidade de um exercício contínuo na construção de uma perspectiva antirracista na Psicologia.

O capítulo “(O Prêmio) *Virgínia Bicudo na Construção da Psicologia Brasileira Antirracista*”, integrante do volume 2 da obra *Psicologia Brasileira na Luta Antirracista*, configura-se como um marco relevante no enfrentamento ao racismo no interior da Psicologia. Ao situar a criação do prêmio no contexto da Campanha Nacional de Direitos Humanos (2020-2022), vinculada à provocação “Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua”?, as autoras explicitam o compromisso do Conselho Federal de Psicologia com a institucionalização da luta antirracista. Trata-se de um movimento que ultrapassa o plano discursivo e se materializa no reconhecimento e na valorização de práticas profissionais situadas, plurais e eticamente comprometidas com a promoção da equidade racial.

Esta premiação objetivou valorizar e divulgar estudos e ações de psicólogas(os) e coletivos que envolvam a Psicologia e as Relações Étnico-Raciais fundamentadas nos Direitos Humanos e que tenham impacto na saúde mental, na redução das desigualdades sociais e no posicionamento antirracista. Uma iniciativa que pretendeu fomentar a divulgação de estudos e ações exitosas no campo da Psicologia e sua interface com as questões raciais (TAVARES e COSTA, 2022, p. 12).

É importante destacar que, mais do que narrar uma iniciativa pontual, o texto evidencia que as autoras inscrevem o prêmio como uma política de visibilização de saberes, experiências e produções que enfrentam o racismo em suas múltiplas expressões. Trata-se de uma ação que articula direitos humanos, saúde mental e relações étnico-raciais, afirmando o compromisso étnico-político da Psicologia. A escolha de homenagear Virgínia Leone Bicudo, segundo Tavares e Costa (2022), configura-se ainda como um gesto de reparação histórica e simbólica. Tal escolha reinscreve a presença negra na história da Psicologia brasileira e conecta trajetórias pioneiras aos desafios contemporâneos da profissão.

O texto consolida um posicionamento institucional de grande relevância. Trata-se de um movimento que desloca a Psicologia brasileira em direção a uma prática ética, politicamente implicada e explicitamente antirracista. O Prêmio, pode-se afirmar, ultrapassa leituras individualizantes ou morais do racismo. Inscreve-se como crítica estrutural ao racismo

institucional. Com isso, contribui de modo significativo para a construção de uma Psicologia comprometida com a denúncia das desigualdades raciais e com a afirmação de práticas ético-políticas orientadas à transformação social.

É nesse horizonte que Hüning (2023), propõe uma reflexão e um exercício de deslocamento ético-político da Psicologia enquanto ciência e profissão. Partindo de suas vivências acadêmicas e institucionais em *Alianças para uma psicologia antirracista*, a autora aponta como o racismo é constantemente normalizado nas práticas e discursos do contexto da psicologia. E, para que haja o movimento na direção inversa é necessário, de acordo a autora, “que a primeira coisa que precisamos fazer é admitir que a psicologia se construiu sobre bases racistas e segue sendo racista tanto em suas produções científicas como em suas práticas profissionais”. A aliança para uma psicologia antirracista trata-se de relações políticas de compromisso, onde sujeitos, especialmente brancos, reconheçam seus lugares de privilégios e se impliquem na luta contra o racismo. “Reconheço a necessidade de uma mudança em minhas práticas de ensino e pesquisa e de assumir minha responsabilidade, como pesquisadora branca, no combate ao racismo que, historicamente, constitui nosso campo de saber e práticas institucionais” (HÜNING, 2023, p. 118 e 123).

Na mesma direção Carreira (2018) pondera que pensar uma psicologia antirracista importa reconhecer que o enfrentamento do racismo não pode ser reduzido a ações pontuais. Mas envolve um reposicionamento ético político dos sujeitos brancos, que são chamados a deslocarem-se de um lugar de privilégio silencioso para um compromisso ativo na desestabilização das estruturas racistas. E, para isso, de acordo a autora, exige reconhecer que a branquitude opera como um dispositivo de poder, produtor de desigualdades e silenciamentos, inclusive dentro da psicologia. Assim, tal enfrentamento demanda a construção de práticas clínicas e institucionais que tensionem os pactos narcísicos da branquitude e assumam a responsabilidade histórica de reparação (CARREIRA, 2018, p. 133).

Observa-se, portanto, que a autora faz uma convocação às pessoas brancas assim como às instituições a um movimento na desconstrução do lugar de privilégios, sejam eles materiais, simbólicos ou subjetivos. Refere-se não apenas reconhecer a branquitude como meramente uma identidade racial, mas de construí-la de modo crítico e antirracista, implicado de fato, com práticas efetivas de enfrentamento do racismo. Na direção de tal movimento a autora defende que,

os corpos brancos na luta antirracista importam – como sujeitos e parceiros políticos dessa construção protagonizada historicamente por aquelas e aqueles que sofrem as consequências do racismo – mas nunca como expropriadores dessa luta, nunca para desqualificar, invisibilizar e negar o protagonismo desses sujeitos, reafirmando as armadilhas e lugares de poder da branquitude acrítica (CARREIRA, 2018, p. 9).

Com um passo a mais Di Angelo (2023), discorre que para uma psicologia antirracista o enfrentamento não pode se limitar à adesão discursiva da pauta racial. Implica, sobretudo, o desmantelamento dos “confortos psíquicos” da branquitude e a disposição ética de reconhecer-se como parte do problema. A autora evidencia que pessoas brancas, quando interpeladas pelo racismo, frequentemente acionam mecanismos emocionais de defesa os quais operam como barreiras à responsabilização e à possibilidade de reparação. Esses mecanismos se sustentam no que a autora denomina de fragilidade branca, compreendida como “uma sociologia da dominação”, dispositivo capaz de preservar privilégios, manter posições de poder e produzir proteções simbólicas à identidade branca.

A fragilidade branca é sustentada por quatro pilares que estão interligados: o individualismo, que desresponsabiliza o sujeito frente às “forças de socialização” e rejeita análises coletivas sobre a branquitude – “você não me conhece, você não sabe como sou diferente”; a meritocracia, que atribui conquistas ao esforço individual e ignora que o mérito é historicamente produzido em um sistema desigual, gerando reações defensivas quando questionada; o binarismo do “bem” e do “mal”, que reduz o racismo a atitudes intencionais e “malignas”, permitindo que sujeitos brancos se eximam de responsabilidades ao não se reconhecerem como racistas; e a superioridade internalizada, aprendida desde cedo no imaginário social e, como resultado, a crença, muitas vezes inconsciente, de que ser branco é melhor e que certos privilégios são merecidos. “Tudo isso se apresenta de forma conjunta. Há várias contradições, mas não precisa ser racional, só precisa funcionar para retirar o racismo da discussão e proteger o status quo que é o racismo sistêmico” (DI ANGELO 2023, p. 14 e 15).

Com vistas a romper com essa estrutura, Meireles et.al (2019) argumentam que a descolonização mental da branquitude exige o desenvolvimento de uma consciência coletiva que reconheça o caráter profundamente desumano e opressor de uma forma de ser e viver no mundo “baseada na ideologia racista”. Para tanto, não basta que as pessoas brancas apenas policiem suas atitudes individuais para evitarem comportamentos racistas no cotidiano. Pois tal postura não transforma a estrutura social, uma vez que essa permanece organizada sob a lógica da supremacia branca. E, nesse cenário, pessoas brancas continuam sendo beneficiadas, de uma maneira ou de outra, “intencional ou não”. Nesse sentido,

as pessoas brancas têm uma responsabilidade ou débito a mais, a obrigação de se posicionarem ética e politicamente como antirracistas e se engajarem em lutas contra o racismo institucional, contra as estruturas de poder que mantêm a supremacia racial branca. Somente a partir daí podemos vislumbrar uma sociedade verdadeiramente democrática e justa (MEIRELES et.al., 2019, p. 12).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados apontam que a Psicologia brasileira foi historicamente construída sob bases brancas, europeias e coloniais. Essa configuração não ocorreu por acaso, mas como parte de um projeto de poder que naturalizou a branquitude como ideal universal de humanidade e racionalidade (DI ANGELO, 2023, p.34). Assim, consolidou-se um modelo de ciência que produziu silenciosamente, exclusões e hierarquias, reproduzindo o que Santos et.al. (2020) e Oliveira (2020) definem como racismo epistêmico.

Nessa perspectiva, a Psicologia não apenas desconsiderou os sujeitos racializados, mas também os produziu como “outros”, desqualificando suas experiências e recusando seus saberes como legítimos (KILOMBA, 2019, p.54). Como afirmado na referência do CFP (2017), a Psicologia, historicamente foi cúmplice do racismo, validando teorias discriminatórias e reiterando a branquitude como referência normativa.

As análises evidenciaram que a branquitude não diz respeito apenas à cor da pele, mas a uma posição de privilégio não apenas material, mas simbólico, político e subjetivo, conforme apontado por Bento (2002), Shucman (2014) e Kilmoba (2019). O silêncio, a suposta neutralidade científica e a negação do racismo emergem como mecanismos de autopreservação que mantêm a branquitude como norma invisibilizada e isenta de responsabilização (PIZA, 2002). Esse silêncio não é inofensivo. Ele opera como estratégia narcísica, garantindo a manutenção de privilégios e dificultando o reconhecimento do racismo estrutural. A metáfora da “porta de vidro”, utilizada por Piza (2002), exemplifica esse fenômeno, o qual a branca está presente e determina fronteiras, mas permanece não nomeada. E assim, funciona como o “vidro que separa, mas não é visto”.

Além disso, a branquitude também se expressa na constituição da subjetividade, impondo ao sujeito negro a necessidade de ajustar-se ao padrão branco para ser considerado humano e digno de existir. Fanon (2020) e Souza (2021) demonstram que essa alienação psíquica produz sofrimento, cisão identitária e autoexclusão, o que reforça a importância de um processo de descolonização da subjetividade como fundamento da Psicologia antirracista.

A análise bibliográfica mostrou que o epistemicídio é um dos principais obstáculos para a construção de uma Psicologia comprometida com a equidade racial. Este fenômeno se manifesta por meio da exclusão de intelectuais negras/os, da ausência de suas obras nos currículos e da deslegitimação de seus saberes (SANTOS et. al, 2020). Os casos emblemáticos de Neuza Santos Souza e Virgínia Leone Bicudo, pioneiras na psicanálise brasileira que, apesar da relevância científica, tiveram seus trabalhos sistematicamente apagados da história oficial

da psicologia. Oliveira (2020) mostra que esse apagamento não é casual, mas produto de uma estrutura racial que “define quem pode ser sujeito e quem permanece como objeto de conhecimento” (KILOMBA, 2019).

Iniciativas como o Prêmio Profissional Virgínia Bicudo (CFP, 2022), demonstram esforços institucionais de visibilização e valorização de práticas comprometidas com a equidade racial, tensionando o apagamento histórico de intelectuais negras/os e afirmando a centralidade da luta antirracista na Psicologia brasileira.

A formação acadêmica revela uma contradição evidente – há demanda social para o enfrentamento do racismo, mas não há formação crítica suficiente para sustentar esse enfrentamento (MEIRELES et.al.,2019). Por isso, Santos et.al. (2020) defendem que a luta contra o epistemicídio exige a revisão curricular, a inclusão de intelectuais negras/os e o reconhecimento da interseccionalidade entre raça e gênero, como dimensões centrais na produção de saberes e na formação em Psicologia.

Os dados analisados indicaram que uma Psicologia antirracista só será possível quando a branquitude for criticamente interrogada. E, não basta incluir autoras/res negras/os ou discutir o racismo de forma pontual. É preciso tensionar os pactos narcísicos, os privilégios silenciados e a suposta neutralidade científica que fundamentam o status quo (DI ANGELO, 2023). E para isso, como afirma Hüning (2023), “pessoas brancas não deixarão de ser brancas, mas podem recusar a branquitude e posicionar-se na luta antirracista. Não adianta a vergonha e a culpa pelo racismo sem que isso seja transformado em ação”. Ou seja, “os corpos brancos na luta antirracista importam”.

É nesse sentido que as autoras Hüning (2023) e Carreira (2018) apontam que o enfrentamento para uma psicologia antirracista exige um reposicionamento ético-político dos sujeitos brancos, mas sem expropriar o protagonismo dos movimentos negros. Trata-se, portanto, de construir novas formas de pensar e habitar a Psicologia, que favoreçam o reconhecimento, a equidade e a ruptura contra a lógica colonial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso realizado neste trabalho evidenciou que a construção para uma Psicologia antirracista no Brasil, demanda, necessariamente, o enfrentamento crítico da branquitude. Trata-se de reconhecê-la como estrutura de poder, como referência simbólica e como matriz epistêmica que historicamente organizou o campo psicológico. Demonstrou-se que a Psicologia brasileira, ao se fundamentar em paradigmas eurocêntricos, contribuiu para a manutenção de um projeto de colonialidade que produziu silenciamentos, apagamentos e hierarquias raciais.

A análise dos estudos inaugurados por Bento (2002), permitiu compreender que ser branco, no contexto brasileiro, não se limita a uma característica fenotípica, apenas, mas constitui, sobretudo, uma posição social atravessada por privilégios simbólicos e materiais. Tal posição funciona como norma de humanidade, neutralidade e racionalidade, invisibilizando seu próprio lugar racial, reforçando desigualdades estruturais. Assim, discutir a branquitude significa deslocá-la do lugar de universalidade para torná-la objeto de análise, responsabilização e implicação ética.

Nesse sentido, reconhecer os efeitos da branquitude no campo da Psicologia implica analisar como ela atravessa discursos, currículos formativos, práticas institucionais e modos de subjetivação. O epistemicídio de intelectuais negras como Neuza Santos Souza e Virgínia Leone Bicudo, revela que a produção de conhecimento na área não é neutra, tampouco desprovida de dimensões políticas. Ao contrário, ela opera em consonância com um regime de poder que controla quem pode falar, o que pode ser dito e quais formas de conhecimento são legitimadas como científicas. Como base nas autoras e autores analisadas/os foi possível compreender que o racismo não é um fenômeno pontual, mas uma matriz organizadora da subjetividade e das relações sociais no Brasil. Desse modo, uma Psicologia que pretenda ser antirracista deve superar a lógica assistencialista a as ações pontuais, assumindo a tarefa de descolonizar seus fundamentos teóricos e éticos. Esse movimento exige tensionar os pactos narcísicos da branquitude, responsabilizar sujeitos brancos por seu lugar na reprodução das desigualdades raciais e promover o protagonismo dos saberes negros na produção científica.

As diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2017) reforçam essa necessidade ao reconhecer o racismo como elemento estruturante das desigualdades no país e afirmar o compromisso ético da profissão com os direitos humanos e a equidade racial. Contudo, tais diretrizes só se efetivarão de fato, quando forem incorporadas de forma crítica e transversal à formação, à prática profissional e à produção do conhecimento psicológico. Iniciativas como o Prêmio Profissional Virgínia Bicudo (2022) emergem como estratégias institucionais relevantes

no enfrentamento ao racismo estrutural, bem como na visibilização de práticas e saberes comprometidos com uma Psicologia antirracista.

Assim, conclui-se que pensar uma Psicologia antirracista é pensar um projeto de sociedade. Significa afirmar o direito de existir com dignidade, romper com o silenciamento histórico das vozes negras e construir caminhos para a produção de subjetividades não subordinadas à lógica da branquitude. Trata-se de um compromisso ético, político e epistemológico, que convoca a Psicologia a se reinventar e reconhecer que não pode haver saúde mental onde há racismo.

Este trabalho, portanto, não se encerra aqui. Ele se coloca como convite à continuidade da reflexão, à implicação da pesquisa e, sobretudo, à ação. Porque, como afirma Hüning (2023), não basta sentir culpa ou vergonha, é preciso transformar essas emoções em compromisso político. É nesse gesto que se inaugura, de fato, uma Psicologia antirracista.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**/Cida Bento. – 1ª ed. – São Paul: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, M. A. S. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil** (p. 28-63). Rio de Janeiro, RJ: Vozes.

BENTO, M. A. S. (2002). Branquitude – o lado oculto do discurso sobre o negro. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil** (p. 168-185). Rio de Janeiro, RJ: Vozes.

CARREIRA, Denise. **O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista**. SUR 28 - v.15 n.28 127 - 137 | 2018.

CONCEIÇÃO, Willian Luiz da. **Branquitude** (livro eletrônico): dilema racial brasileiro/Willian Luiz da Conceição – Rio de Janeiro (RJ): Papéis Selvagens, 2020. PDF;

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (2017). **Relações raciais: referências técnicas para atuação de psicólogas/os**. Brasília: CFP.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 18, de 19 de dezembro de 2002**.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Comissão de Direitos Humanos**. Disponível em <https://site.cfp.org.br/cfp/comissao-de-direitos-humanos/>. Acesso em 28 de janeiro de 2026.

DENISE, C. (2018). O Lugar dos Sujeitos Brancos na Luta Antirracista. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**. SUR 28 - v.15 n.28 • 127 - 137 | 2018.

DI ANGELO, Robin. O branco na luta antirracista: limites e possibilidades. In Ibitapitanga e Schucman (orgs). **Branquitude: Diálogos sobre racismo e antirracismo – 1ª ed.** – São Paulo: Fósforo, 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Sebastião Nascimento. Rio de Janeiro: Ubu Editora, 2020.

HÜNING, S. M. Alianças para uma Psicologia antirracista. In. **Antirracismo cordial: das dinâmicas institucionais às alianças político afetivas**/Yasmin Maciane da Silva, Marcos Ribeiro Mesquita, Simone Maria Hüning (organizadores); Yasmin Maciane da Silva ... [et al.]. – Maceió: Edufal, 2023. 248 p.: il. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**/Grada Kilomba. Tradução Jess Oliveira. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Coboró, 2019.

MEIRELES, J.; FELDMANN, M.; CANTARES, T. S.; NOGUEIRA, S. G.; GUZZO, R. S. L. **Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a branquitude**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 14(3), São João del-Rei, julho-setembro de 2019.

MINAYO, M. C. de S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 3, p. 621–626.

MOREIRA, Camila. Branquitude é branquidade? Uma revisão teórica da aplicação dos termos no cenário brasileiro. **Revista da ABPN** • v. 6, n. 13 • mar. – jun. 2014 • p. 73-87.

OLIVEIRA, R.M. de S.(2020). Cheiro de alfazema: Neusa Souza, Virgínia e racismo na psicologia. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, 72(no.spe.), 48-65.

PIZA, E. (2002). Porta de vidro: entrada para a branquitude. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.). **Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil** (p. 64-101). Petrópolis: Editora Vozes.

SANTOS, A. O.; SILVA, Y. F.; PAIXÃO, T. O.; SILVA, V. P.; OLIVEIRA, L. R. (2020). Publicações nas revistas de psicologia e relações raciais. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**; Rio de Janeiro, 72 (no.spe.): 6-17.

SANTOS, Gerluce de Jesus.; SANTOS, Joseane Vilarino da Cruz.; JACINTO, Pablo Mateus dos Santos.; FILHO, Adelmo dos Santos. Negras intelectuais e ensino de Psicologia: epistemicídio e representatividade – **Revista Comciência** – 2020.

SANTOS, Oliveira dos.; SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, Hildeberto Vieira. Breve Histórico do Pensamento Psicológico Brasileiro Sobre Relações Étnico-Raciais. **Psicologia: Ciência E Profissão**, 2012, 32 (Num. Esp.), 166-175.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós Somos Racistas: Estudo Psicossocial da Branquitude Paulistana – **Psicologia & Sociedade**, 26(1), 83-94 – 2024.

SCHUCMAN, Lia Vainer; SILVA, Iolete Ribeiro da. Branquitude. In Conselho Federal de Psicologia (Brasil). **Psicologia brasileira na luta antirracista: volume 1/Conselho Federal de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia**. — Brasília: CFP, 2022.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

TAVARES, Jeane Saskya Campos; COSTA, Eliane Silvia. (O Prêmio) Virgínia Bicudo na

construção da Psicologia Brasileira Antirracista. In CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Psicologia brasileira na luta antirracista: Prêmio Profissional Virgínia Bicudo: volume 2/ Conselho Federal de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.** — Brasília: CFP, 2022.

WERNECK, Jurema. O que podem os indivíduos diante da estrutura? In Ibitapitanga e Schucman (orgs). **Branquitude: Diálogos sobre racismo e antirracismo – 1ª ed.** – São Paulo: Fósforo, 2023.